



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
15-4-96
♀

PROJETO DE LEI Nº 59 /96

Dispõe sobre denominação de via

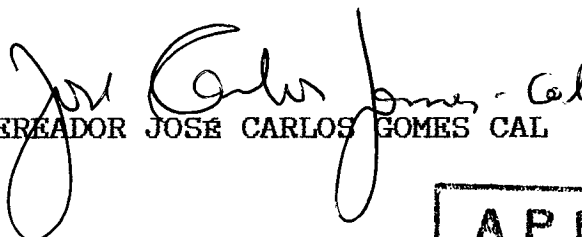
do Residencial Azeredo - Moreira César

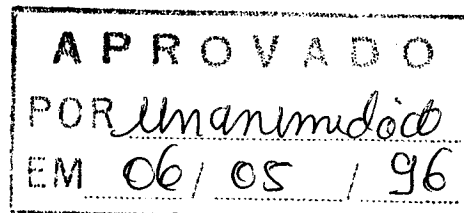
A Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de " ANTONIO BUENO DE CARVALHO FILHO " a Rua 03 do Residencial Azeredo, em Moreira César.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira,
15 de abril de 1996.


VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES CAL



PROTÓCOLO
15 ABR 17 44 55 004405
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA

Palacete Tiradentes